



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

OFÍCIO N° 588/2021/ATL/SJDH

Caçapava, 20 de outubro de 2021.

Exma. Sra.  
Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Município de Caçapava a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, visando a adesão ao Sistema Detecta de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O sistema DETECTA da Secretaria de Segurança Pública do Estado é um sistema integrador de informações que realiza, com celeridade, a correlação dessas informações para auxiliar a tomada de decisões das polícias militar, civil e científica.

A adoção deste sistema é importante para o Município, uma vez que não há custo e também não traz desvantagens, oferecendo ao Município de Caçapava maior segurança. A utilização da tecnologia em nosso favor da cidade contribui para a segurança pública de todos os municípios.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	24/10/2021
Hora:	10:25
	
Assinatura	

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

